



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036  
FL. Nº 220  
CONT. Nº 018-2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ  
E ANTONINA-APPA E A INTERMODAL  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, PARA A  
PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTANDE JUNTO  
AO EVENTO INTERMODAL SOUTH AMÉRICA-2017.**

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor Comercial da APPA, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob. nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob. nº. 14.053.128-6, **Inexigibilidade 129/2017**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 06 de janeiro de 2017, assina com a empresa **INTERMODAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.171.358/0001-99, estabelecida na Al. Tocantins, nº 75 Sala 1403 Edifício West Gate – Bairro - Alphaville-Cep – 06.455-020 - Barueri-SP, Fone nº (11)-4878-5939, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **JEAN FRANÇOIS JACQUES LOUIS QUENTIN.**, inscrito no CPF/MF sob nº: 237.051.278-45 e da RNE nº G016469-6 CGPI/DIREX/DPF, o presente contrato, o qual se sujeita às normas das Leis nº 8.666/93 e nº 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036  
FL. Nº 221  
CONT. Nº 018-2017



**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** - Trata-se de contratação da participação e locação de estande nº 2-140 (área) de 200 m<sup>2</sup>, o qual será instalado no evento Intermodal South América – 2017 (descrito na cláusula quarta).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA APPA** - A **APPA** compromete-se, com recursos próprios, a prestar a título de contra-remuneração pela participação no evento, pela locação de estande e a publicação do anúncio, a quantia certa e determinada de R\$: 173.625,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais). O referido valor encontra declaração do ordenador e estimativa de impacto financeiro e orçamentário junto ao processo de nº 14.053.128-6, com previsão na LOA (Lei Orçamentária Anual) sob a conta financeira nº 7781.333916. O valor será apresentado a título de pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO GRUPO CONTRATADO:** A **CONTRATADA** se obriga a assegurar a participação da **APPA** no evento acima declinado, bem como assegura a locação do estande nº 2-140 de 200 m<sup>2</sup>, nas conformidades com a proposta recebida por esta **APPA**. Além de assegurar esta locação, a **CONTRATADA** deverá prestar, sem qualquer ônus à **APPA**, os seguintes serviços: energia elétrica, energia elétrica (montagem), ponto de água sem pia, crachá de segurança terceirizada, crachá limpeza de estande, crachá montadora, limpeza de montagem, taxas municipais e extintores de incêndio.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA :** - O presente contrato prevê a total execução das obrigações da **CONTRATADA**, no período de 04 a 06 de Abril de 2017, junto ao evento na 23ª Intermodal South América - 2017, a realizar-se na Cidade de São Paulo no **TRANSAMÉRICA EXPO CENTER**.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036  
FL. Nº 222  
CONT. Nº 018-2017



**CLÁUSULA QUINTA** – A Contratada deverá providenciar o preenchimento, por parte de todos os sócios e/ou Administradores, do Anexo II contido no Decreto Estadual nº 26/2015, que acompanha o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Paranaguá-Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer contencioso a respeito do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam as partes contratantes, por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Paranaguá, 03 de fevereiro de 2017.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**LOURENÇO FREGONESE**  
DIRETOR COMERCIAL

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA

  

**JEAN FRANÇOIS J. LOUIS QUENTIN**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**Ricardo Barbosa**  
Event Manager

**TESTEMUNHA**  
RG:

**ALEXANDRE M. FURRIEL**  
RG: 43.532.794-X  
CPF: 218.718.648-28

**TESTEMUNHA**  
RG: